



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 005/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

A solicitação de revisão das tarifas SAAE de Viçosa por meio do ofício nº 219/2016/DIR;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de atualização das tarifas elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Viçosa – MG, no período de 05 a 12 de dezembro de 2016;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novas tarifas de água e esgoto a serem praticadas pelo SAAE de Viçosa – MG.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a atualização da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Viçosa – MG, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 14 de dezembro de 2016.

Nelson Martins dos Santos  
Superintendente de Regulação

## ANEXO

### NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA SAAE VIÇOSA – MG

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M <sup>3</sup>			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E
	R\$ 5,82	R\$ 2,91	R\$ 8,73		R\$ 9,66	R\$ 4,83	R\$ 14,49
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M <sup>3</sup>		
	0 - 10	0,484				0 - 10	1,166
11 - 15	0,742			11 - 15	1,410		
16 - 20	3,059			16 - 20	3,364		
21 - 25	4,028			21 - 25	4,430		
26 - 30	4,422			26 - 30	4,864		
31 - 40	4,862			31 - 35	5,591		
41 - 50	5,257			36 - 40	6,429		
51 - 60	5,696			41 - 50	7,393		
> 60	6,046			51 - 75	8,501		
				76 - 100	9,786		
				> 100	11,156		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

TARIFA COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M <sup>3</sup>			
TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E
	R\$ 19,65	R\$ 9,83	R\$ 29,48		R\$ 31,89	R\$ 15,85	R\$ 47,74
FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M <sup>3</sup>		
0 - 10	2,073			0 - 30	3,690		
11 - 15	2,740			31 - 35	3,753		
16 - 20	3,151			36 - 40	4,316		
21 - 25	3,623			41 - 45	4,953		
26 - 30	4,166			46 - 50	5,459		
31 - 35	4,790			51 - 55	6,005		
36 - 40	5,508			56 - 60	6,605		
41 - 45	6,334			> 60	7,265		
46 - 50	7,284						
51 - 55	8,376						
56 - 60	9,632						
>60	11,076						
OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.							